



Prefeitura Municipal de Alfenas

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento
Econômico**

Ofício n.º 59/2025/CG/PMA

Alfenas, 06 de maio de 2025.

Ref.: Resposta ao Requerimento n.º 37/2025

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 37/2025, de autoria de Vossa Excelência, encaminhamos anexos os esclarecimentos solicitados.

Sem mais para o momento, permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

**Antônio Carlos Esteves Pereira
Secretário Executivo**

**À Sua Excelência, o Senhor
Vereador Matheus Paccini Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Alfenas (MG)**



Secretaria Municipal de Educação

Rua Cristina Mendes, n.º 750 – Vila Betânia - Alfenas (MG)

Tel.: (35) 3698-1740/1742

Ofício n.º 73/2025/SEMED

De: Secretaria Municipal de Educação de Alfenas

Para: Prof. Matheus Paccini Pereira

Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Alfenas

Assunto: Resposta Requerimento n.º 37/2025

Alfenas, 10 de abril de 2025.

Excelentíssimo Senhor,

Mediante cordiais cumprimentos, em resposta ao Requerimento acima mencionado, ressaltamos a pertinência de seu questionamento sobre o cumprimento da Lei Federal n.º 12.764, de 27 de dezembro de 2012, que estabelece a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA), também conhecida como Lei Berenice Piana, considerada um marco na proteção dos direitos das pessoas com TEA no Brasil.

É com muita gratidão que manifestamos a relevância de sua colaboração, fiscalizando as atividades do Poder Executivo Municipal, sobretudo às questões que envolvem os direitos educacionais de nossa comunidade.

Seguem anexas as respostas de seu ofício, com todas as informações solicitadas, as quais esclarecem seus questionamentos.

Aproveitamos a oportunidade para parabenizar Vossa Excelência por todas as conquistas alcançadas em suas atividades junto à Câmara Municipal de Alfenas em prol de nossa coletividade.

Atenciosamente,


Thays Alexandre Salles
Secretária Municipal de Educação



Secretaria Municipal de Educação

Rua Cristina Mendes, n.º 750 – Vila Betânia - Alfenas (MG)

Tel.: (35) 3698-1740/1742

ANEXO I – RESPOSTAS AOS QUESTIONAMENTOS DO REQUERIMENTO N.º 37/2025 – VEREADOR PROFESSOR MATHEUS PACCINI – EXMO. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

I - Qual a forma de encaminhamento para o CMA?

Os encaminhamentos podem ser realizados através das unidades escolares de Alfenas, unidades de saúde ou de forma direta, onde os familiares podem procurar os núcleos de atendimento.

Na Secretaria Municipal de Educação, a professora Juliana Renata é responsável pelo Programa Saúde na Escola e realiza os encaminhamentos e orientações aos profissionais relacionados à saúde (vide formas de orientações de encaminhamentos direcionados às escolas, EMEIs e CEMEIs em anexo).

Sobre os encaminhamentos da Sala de IUP 6D estão no **anexo**.

II- Quais as instituições que mantêm contato direto com o CMA?

Há parcerias com projetos e apoios com as Universidades: UNIFAL e UNIFENAS, aberto também para as escolas particulares.

III - Quantas pessoas/crianças, atualmente, são atendidas?

Há, atualmente, 645 pessoas/crianças em atendimento.

VI- Quantos profissionais e de quais especialidades - dispõe, atualmente, o CMA?

O CMA dispõe 62 profissionais nas seguintes especialidades:

- Psicomotricidade;
- Fisioterapia;
- Nutrição;
- Fonoaudiologia;
- Assistência social;
- Psicologia;
- Psicopedagogia;
- Pedagogos.
- Além destes, existem, também, os agente operacionais e as Auxiliares de Desenvolvimento Humano, inclusos neste quantitativo.

VII - Quantos núcleos existem e qual a quantidade de atendimento por núcleo?

Há no momento 6 núcleos em funcionamento, tendo uma média mensal de atendimentos de:

- Núcleo Amor- Coordenadora Silvana- 190 atendimentos;
- Núcleo Solidariedade - Coordenadora Sílvia – 160 atendimentos;
- Núcleo Resiliência – 199 atendimentos;
- Núcleo Dedicação – 180 atendimentos;
- Núcleo Justiça – 87 atendimentos;
- Núcleo IUP 6D – 45 atendimentos;

Total de 861 atendimentos.

Silvia Maria de Paula Silva



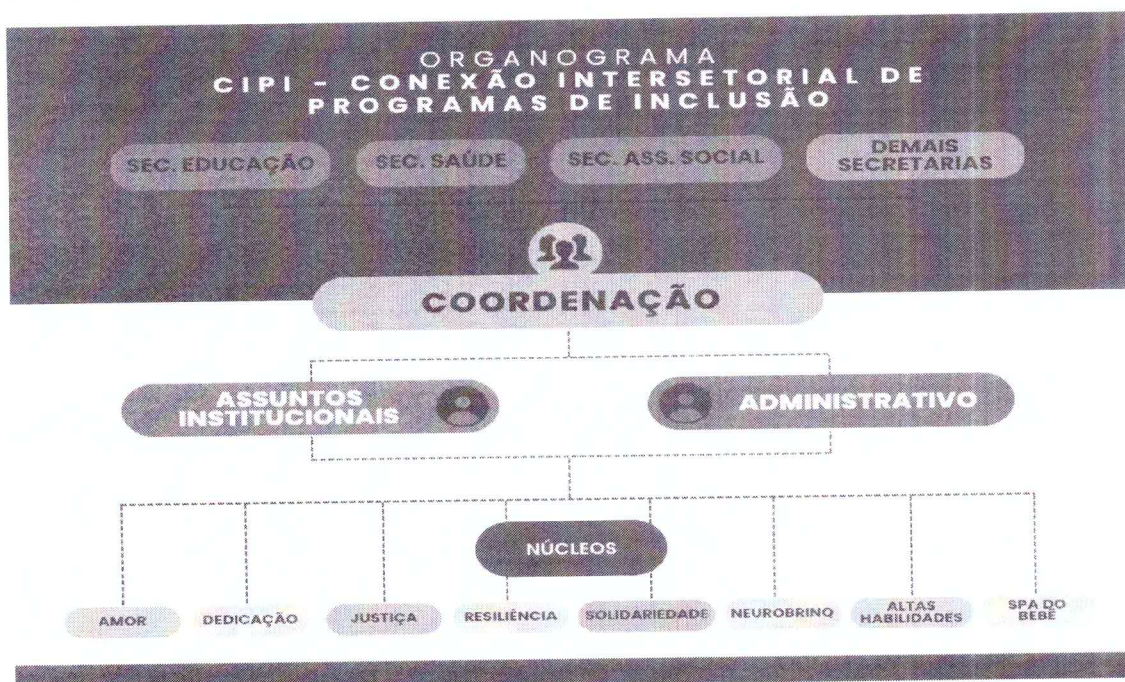
Secretaria Municipal de Educação

Rua Cristina Mendes, n.º 750 – Vila Betânia - Alfenas (MG)

Tel.: (35) 3698-1740/1742

V - Como se dá o funcionamento no que concerne à gestão, organização e ao atendimento ao público?

O CMA faz parte de uma conexão onde há o apoio de algumas das secretarias, conforme organograma abaixo:



Obs: Os núcleos de Altas habilidade e o spa do bebê estão em processo de implantação.

Coordenação Geral do CENTRO MUNICIPAL DO AUTISMO:

RESPONSÁVEL: Sônia Maria de Faria Silva

E-MAIL: cipialfenas@gmail.com; cma@alfenas.mg.gov.br;

ENDEREÇO: Avenida Governador Valadares, nº 1262 – Jardim São Carlos

CONTATO E ENDEREÇO DOS NÚCLEOS DE INCLUSÃO:

1 - NOME: Núcleo Amor (Juliana Pereira de Oliveira);

RESPONSÁVEL: Silvana Cristina Alves Pires de Camargo

E-MAIL: silcrisalves8402@gmail.com

ENDEREÇO: Rua Padre Cornélio Hans, 3056 Jardim Alvorada (casa de cima); Rua Anita Duarte Dias, 81 Jardim Alvorada (casa de baixo);

Sônia Maria de Faria Silva



Secretaria Municipal de Educação

Rua Cristina Mendes, n.º 750 – Vila Betânia - Alfenas (MG)

Tel.: (35) 3698-1740/1742

2 - NOME: Núcleo Dedicação (Stella Rogati);

RESPONSÁVEL: Gizelia Vieira Souza

E-MAIL: gizelia.souza2011@gmail.com

ENDEREÇO: Rua Henrique Carivaldo de Miranda, 460-464;

3 - NOME: Núcleo Solidariedade;

RESPONSÁVEL: Silvia Helena Azola

EMAIL: Silviahelenafa@Yahoo.com.br

ENDEREÇO: José Resck, 161, Vista Grande;

4 - NOME: Núcleo Resiliência.

RESPONSÁVEL: Lielma de Cássia Barbosa e Medeiros

E-mail atualizado: cássia.lielma@gmail.com

ENDEREÇO: Avenida Governador Valadares, 1262;

5 - NOME: Núcleo Justiça (Jaqueline Ribeiro)

RESPONSÁVEL: Marcella dos Reis Pereira

ENDEREÇO: Rua Joaquim Esteves de Oliveira, 176, Jardim São Lucas;

E-MAIL: cipialfenas@gmail.com;

6 - Nome: Núcleo IUP6D

RESPONSÁVEL: Aline Narciele Pereira

Endereço: Praça Fausto Monteiro, n.º 94 A – Centro

E-MAIL: salaiup6dalfenas@gmail.com.

VI - Qual é a frequência com a qual o CMA se insere nas escolas do Município, considerando a necessidade de traçar estratégias para organizar o apoio pedagógico escolar de forma especializada e intersetorial?

O CMA trabalha com as terapias para desenvolver a parte cognitiva, comportamental e sensorial para desenvolver o aprendizado dos alunos dentro das escolas.

Realiza capacitações aos profissionais das escolas municipais e estaduais de Alfenas e em algumas cidades vizinhas quando solicitado.

Silvia Maria de Paula Silva



Secretaria Municipal de Educação

Rua Cristina Mendes, n.º 750 – Vila Betânia - Alfenas (MG)

Tel.: (35) 3698-1740/1742

A Secretaria Municipal de Educação conta hoje com a Coordenadoria de Inclusão do Município de Alfenas, sendo composta por três profissionais:

Coordenação Geral do CMA/coordenação da educação Inclusiva: Sônia Maria de Faria Silva

Coordenação do AEE: Sandra Ferreira

Coordenação do programa saúde na escola: Juliana Renata Miguel Monteiro

Estas profissionais são responsáveis em colocar em prática as orientações e diretrizes, normas pedagógicas; orientação das políticas públicas educacionais; do atendimento pedagógico dos (as) estudantes público-alvo do AEE, resoluções e nota técnicas pelo MEC e Secretaria do Estado de Educação de Minas Gerais, cabendo às Coordenadorias realizar as seguintes ações:

1. Dar assessoria aos planejamentos, adaptações de conteúdos e avaliações do público-alvo do AEE;
2. Visitar escolas de acordo com o cronograma de escala a ser elaborado e enviado posterior para as escolas;
3. Organizar e participar das reuniões pedagógicas com os profissionais do AEE;
4. Realizar reuniões individuais com os profissionais do AEE;
5. Organizar e participar de grupos de estudos de acordo com as necessidades do AEE;
6. Orientar os profissionais da educação no planejamento para os alunos do AEE;
7. Orientar nas adaptações de conteúdos para os alunos do AEE e Acompanhamento dos registros nos cadernos de plano;
8. Orientar os profissionais da educação na elaboração dos relatórios descritivos bimestrais;
9. Orientar quanto à avaliação de alunos que serão encaminhados para o SERDI;
10. Organizar e participar das reuniões com os supervisores do município;
11. Organizar e participar das reuniões com os gestores do município.

O especialista da coordenação do PSE é responsável pela articulação entre políticas de saúde e educação voltadas às crianças, adolescentes, jovens e adultos da educação pública alfenense que se unem para promover saúde e educação integral, propondo atividades pedagógicas aos temas solicitados e registro destas no programa e tem como função:

1. Mapear as condições de saúde auditiva dos estudantes, aplicando questionários sobre saúde auditiva para orientar todas as escolas do município no tocante aos encaminhamentos das crianças que apresentarem alteração nos questionários de triagem auditiva; Anexo X.
2. Propor, orientar e acompanhar ações pedagógicas de promoção à saúde bucal;
3. Articular e coordenar, junto às Equipes de Saúde da Família e às Unidades Básicas de Saúde de Aplicação tópica de Flúor, escovação supervisionada e avaliação do estado de saúde bucal;
4. Coordenar junto à saúde básica ações de conferência dos cartões de vacinas, propondo ações educativas e divulgação nas escolas do município acerca das campanhas de vacinação;
5. Acompanhar e orientar ações de promoção da Atividade Física e do lazer nas escolas;
6. Propor, acompanhar e orientar atividades pedagógicas e ações para a educação de hábitos alimentares saudáveis nas instituições escolares do município;

Sônia Maria de Faria Silva



Secretaria Municipal de Educação

Rua Cristina Mendes, n.º 750 – Vila Betânia - Alfenas (MG)

Tel.: (35) 3698-1740/1742

7. Articular e coordenar, junto às Equipes de Saúde da Família, às Unidades Básicas de Saúde e ao serviço de Nutrição da Merenda Escolar ações que garantam avaliação nutricional por meio da antropometria;

8. Propor ações pedagógicas para educação e combate ao Mosquito Aedes aegypti, assim como promover a intersetorialidade entre agentes epidemiológicos e escolas;

9. Articular junto aos diferentes sujeitos das sociedades civis e órgãos responsáveis a prevenção de riscos de acidentes, tais como coordenar cursos de primeiros socorros para as instituições de educação sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação;

10. Propor ações pedagógicas de prevenção ao uso de álcool, tabaco e outras drogas;

11. Propor e acompanhar ações pedagógicas que visem a promoção do diálogo, da tolerância, da diversidade e do combate ao bullying;

12. Propor, acompanhar orientar atividades pedagógicas para prevenção de violências físicas, psicológicas, sexuais;

13. Propor, orientar e acompanhar ações pedagógicas de promoção da saúde ambiental, tais como qualidade do ar, da água e do solo;

14. Propor ações educativas de saúde sexual e reprodutiva para os estudantes dos diferentes segmentos da educação básica do município;

15. Encaminhar os estudantes aos serviços especializados: para o Serviço Especializado em Deficiência Intelectual e Autismo - SERDI, ao Programa de Intervenção Precoce Avançado – PIPA, o Centro Municipal do Autismo - CMA, os serviços de fisioterapia, fonoaudiologia e psicologia dos Serviços Básicos de Saúde e os encaminhamentos dos estudantes para Especialidades Médicas: Neurologia, Oftalmologia, Processamento Auditivo.

Sônia Maria de Faria Silva

Coordenadora Geral do CENTRO MUNICIPAL DO AUTISMO



Protocolo de atendimento sala multissensorial IUP6d – Neurobrinq em Alfenas

O parque IUP6d foi projetado para transformar um espaço de terapia comum em um ambiente interativo, conforme o plano de intervenção elaborado pelo terapeuta, oferecendo recursos tecnológicos simultâneos e contextualizados. Ele se denomina 6D, pois promove o desenvolvimento dos seis canais de aprendizagem: audição, paladar, olfato, tato, visão, equilíbrio e movimento. Hoje o parque é utilizado para intensificar e otimizar terapias, de forma lúdica, interdisciplinar e saudável.

Pacientes/alunos aptos a utilizar a sala:

- Protocolo de atendimento voltado a pacientes com TEA e Síndrome de Down, sendo uma porcentagem de 60% de pacientes diagnosticados com síndrome de down e 40% de pacientes laudados dentro do transtorno do espectro autista.
- O número de sessão será de 10 atendimentos com 45 minutos, ao final destas, os pacientes serão reavaliados, e se necessário continuidade do tratamento pela sala IUP6d, os mesmos aguardarão na lista de espera, afim de termos maior rotatividade de atendimentos.
- O encaminhamento dos pacientes assistidos pelos núcleos de inclusão CMA, será através de avaliação com o especialista da sala IUP6d para verificar se enquadram nos critérios de uso.
- Os pacientes diagnosticados com síndrome de down serão avaliados presencialmente por meio de formulário de anamnese, bem como, entrega de documentação para confecção de pasta do indivíduo. Vistos que estes serão encaminhados pelas escolas municipais, estaduais e instituto filantrópico Girassol.
- Critério básico para aquisição do paciente tanto derivados das escolas quanto dos núcleos de inclusão será a assiduidade e comprometimento com as terapias.

Pacientes/alunos que não podem utilizar a sala :

- Indivíduos hiper ou hipossensíveis. (desorganização sensorial)
- Indivíduos diagnosticados com epilepsia.
- Pacientes desacompanhados.
- Pacientes sem plano de intervenção (objetivo) pelo terapeuta.

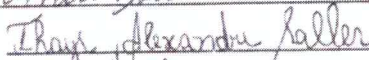
Alfenas, 06 de março de 2025

Ciente:

Sônia Maria de Faria Silva- Diretora CMA

Thays Alexandre Salles- Secretária Municipal de Educação:

Andrea de Souza – Secretária Municipal de Saúde:





Orientações sobre encaminhamentos para Especialidades Médicas e Avaliação Multiprofissional nas escolas do Município de Alfenas

- Para as crianças que apresentarem dificuldades na fala, atrasos de linguagem, que apresentarem o questionário de Triagem Auditiva com questões negativas, desde que estes sintomas não estejam associados a transtornos do neurodesenvolvimento, tais com Transtorno do Espectro autista, a escola deverá orientar os responsáveis a procurar a Unidade Básica de Saúde/ Equipe de Saúde da Família. Neste caso, se a escola poderá enviar Relatório das observações realizadas no ambiente escolar.
- As demandas relacionadas à Fonoaudiologia, Psicopedagogia, Fisioterapia e Psicologia para os alunos com Transtorno do Espectro Autista deverão ser encaminhadas por meio da **GUIA DE ENCAMINHAMENTO CENTRO MUNICIPAL DO AUTISTA - CMA** para Secretaria Municipal de Educação para serem atendidos pelo Centro Municipal do Autista ou um de seus núcleos, mais próximo da escola ou residência do aluno.
- Outras demandas de Neuropediatria, Psiquiatria, Fisioterapia, Oftalmologista deverão ser encaminhadas por meio da **GUIA 2 – Especialidade Médica** para Secretaria Municipal de Educação que enviará à Secretaria Municipal de Saúde.
- As demandas de Exame de Processamento Auditivo serão encaminhadas por meio da **Guia 2 - Guia para Encaminhamento de Processamento Auditivo- Alfenas – MG** para Secretaria Municipal de Educação que enviará à Secretaria Municipal de Saúde.
- Demandas relacionadas à Psicologia para crianças em geral de até quatro anos deverão ser encaminhadas por meio de Guia própria para Psicologia e será enviada pela Secretaria Municipal de Educação ao Centro Municipal do Autista ou um de seus núcleos.



- Demandas relacionadas à Psicologia para crianças acima de quatro anos serão encaminhadas por meio de Guia própria para Psicologia pela Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Saúde, que agendará o atendimento na Clínica de Psicologia da Universidade José do Rosário Vellano - Unifenas.
- Os encaminhamentos para avaliação com equipe multiprofissional para alunos acima de seis anos serão encaminhados por meio da **Guia 1 - GUIA DE ENCAMINHAMENTO PARA INSERÇÃO NO SERDI** para a Secretaria Municipal de Educação que os enviará para Secretaria Municipal de Saúde. Para avaliação multiprofissional de crianças de até seis anos a escola deverá organizar encaminhamento para a Secretaria Municipal de Educação que enviará ao Programa de Intervenção Precoce Avançada. O Centro Municipal do Autista também irá realizar avaliação multiprofissional dos alunos do município de Alfenas.
- Nos casos em que a escola encaminhar os alunos para serviço de fonoaudiologia e nos casos em que a família procurar o Programa de Intervenção Precoce para realizar Avaliação Multiprofissional, a escola deverá informar a Secretaria Municipal de Educação de Alfenas para registro.
- A escola poderá solicitar autorização dos responsáveis para que o SERDI entregue à escola os resultados da avaliação multiprofissional. A autorização deve ser por escrito, com registro de documento do responsável e assinatura.
- Deverão ser anexados à Guia de Encaminhamento a cópia dos documentos do responsável (Documento de Identidade), comprovante de residência e documentação do aluno (Documento de identidade, Cartão Nacional do SUS e Certidão de Nascimento).
- Os encaminhamentos serão entregues na Secretaria Municipal de Educação aos cuidados de Sônia/ Juliana.



PREFEITURA
MUNICIPAL DE ALFENAS
GESTÃO 2021 / 2024

Secretaria Municipal
DE EDUCAÇÃO

Observação: Deve acompanhar a Guia de Encaminhamento: um relatório das observações realizadas no ambiente escolar sobre o desenvolvimento cognitivo, intelectual, motor, social, outras informações observadas sobre o/a estudante referentes ao desenvolvimento da aprendizagem e as estratégias utilizadas dentro da escola, tal como o uso de metodologias diferenciadas e o acompanhamento na Sala de Recursos do Atendimento Educacional Especializado.

E-mail para contato: julianarenatamonteiro@gmail.com

Telefone para contato: (35) 98822-6668